



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.515/2015

“DA DENOMINAÇÃO À AVENIDA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES – KM 41 DE “AVENIDA CACHOEIRA DO CRAVO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a atual Avenida situada no Distrito de Nestor Gomes – KM 41, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de **“AVENIDA CACHOEIRA DO CRAVO”.**

Art. 2º. A Avenida Cachoeira do Cravo, limita-se Norte: com um terreno particular, ao Sul: com a Rodovia Miguel Curry Carneiro (BR381), ao Leste: com a Rua conhecida como Caetano Zanelato, e ao Oeste: com partes da Eduardo Monteiro, Rua das Flores e das Ruas Projetadas.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 16 (dezesseis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal